

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 255, DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 626

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 47, parágrafos 1º, 2º e 3º, todos do Regimento Interno, decreta a **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, integrada pelos Deputados Estaduais **EVERALDO BARROS, IZIDÓRIO OLIVEIRA, PEDRO BRAGA, HÍDER ALENCAR, ANTÔNIO JORGE, HELCIO SANTANA, e OTONIEL ANDRADE** para apurar fatos e responsabilidades nos repasses de verbas do Ministério da Saúde - INAMPS para o Estado do Tocantins, nos termos do Processo Legislativo nº 4.109/93. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente